



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epitácio Pessoa”  
Comissão de Direitos da Mulher



ATA



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019.

Às nove horas e dezoito minutos do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Deputado José Mariz, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.709, do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e dezenove, a Comissão dos Direitos da Mulher reuniu-se com o objetivo de discutir as matérias constantes em sua pauta, sob a presidência da deputada Camila Toscano. Com as presenças da deputada Dra. Paula e da deputada Pollyanna Araújo, a senhora presidente iniciou a reunião. Na sequência convidou a deputada Pollyanna Dutra para secretariar os trabalhos, a qual promoveu a leitura da Ata da Sessão de Instalação da presente Comissão, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovada a Ata. Leitura da Ata de Audiência Pública realizada no dia 14 de março de 2019. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovada a Ata. Ato contínuo, a secretária dos trabalhos promoveu a leitura do Edital de Convocação. Em seguida, a presidente deu início à Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2019, de autoria da deputada Cida Ramos, que “dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento no Estado da Paraíba”. A relatora, deputada Dra. Paula, proferiu parecer pela aprovação da propositura. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovado o parecer por unanimidade, com votos das deputadas Camila Toscano, Pollyanna Dutra e Dra. Paula. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019, de autoria do deputado Del. Wallber Virgolino, que “dispõe sobre atendimento prioritário para a mulher vítima de violência doméstica e familiar, quando o dano físico necessite de realização de

procedimento cirúrgico estético reparador, nos serviços públicos de saúde". A relatora deputada Pollyanna Dutra proferiu parecer pela aprovação da propositura. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovado o parecer por unanimidade, com votos das deputadas Camila Toscano, Pollyanna Dutra e Dra. Paula. Nada mais havendo a deliberar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente, deputada Camila Toscano, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Plenário deputado José Mariz, João Pessoa, 26 de março de 2019.

Deputada Camila Toscano  
Presidente